ATA DA 36ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA TREIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (03-11-2014):

Às dezesseis horas e vinte cinco minutos, do dia treis de novembro de dois mil e quatorze, no local de costume, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Bruno Mól Crivellari, que contou com as presenças dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Inicialmente convidou para compor o Plenário o senhor José Antunes Vieira ex-vereador e presidente desta Casa e o senhor Benjamim Alves Siqueira, ex-vereador e presidente da Câmara Municipal de Conceição de Jacuí, BA. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da **Ata da 35ª Reunião Ordinária,** realizada no dia vinte sete de outubro de dois mil e quatorze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação e **aprovada por unanimidade**. Logo após, a Secretária procedeu a leitura das correspondências. Prosseguindo foram apresentados os **Projetos de Leis: nº 131/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Autoriza o chefe do Executivo a celebrar convênio com APAE e dá outras providências", O vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. **nº 132/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.125.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Vigente. SAAE". **nº 133/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Abre créditos suplementares no valor de R$ 700.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Vigente. Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania". **nº 134/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Abre créditos suplementares no valor de R$ 17.170.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Vigente. Folha de pagamento e prestação de serviço de Transporte do Executivo Municipal". **Projeto de Lei nº 136/2014** de autoria da **Mesa Diretora:** "Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana". O vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. **Projeto de Resolução nº 09/2014** de autoria dos vereadores **Fernando**

Sampaio, João Bosco C. Ibrahim e Raimundo Elias Novais Horta: "Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2012". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. Logo após foram apreciadas as **Emendas: Modificativa nº 39/2014** de autoria do vereador **Pedro César Oliveira Nunes** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 2º do referido Projeto passa ter a seguinte redação, no momento em que trata do art. 206, parágrafo único: Art. 206 (...) Parágrafo Único. As regras previstas nos incisos do caput deste artigo não se aplicam a Área de Diversificação Econômica, cujas alturas das edificações estão sujeitas a variação determinadas pelo uso industrial ou comercial e de serviços de médio ou grande porte. É admitido, também, pé direito superior a 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) sem acréscimo da área a ser computada no coeficiente de aproveitamento, para auditórios, salas de espetáculos, cinemas, teatros, ginásios esportivos, lojas ou templos religiosos". **Emenda de Redação nº 41/2014** de autoria da **Comissão de Redação e Política** integrada pelos vereadores **Bruno Mól, Juliano Vasconcelos, Daniely Cristina Souza Alves e Antônio Marcos Ramos de Freitas** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Substitui-se a epígrafe do Projeto de lei, passando-a para Projeto de Lei Complementar". **Modificativa nº 40/2014** de autoria da vereadora **Daniely Cristina Souza Alves** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 2º do referido Projeto passa a ter a seguinte redação, no momento em que trata o parágrafo 3º do artigo 203 (...) As edificações institucionais de propriedade pública e privada, em especial aquelas que abriguem funções culturais, de saúde, de educação e demais usos que promovam o desenvolvimento urbano local, bem como para implantação de programa de habitação promovido pelo governo, poderão ser tratadas dentro de suas especificidades, tendo os parâmetros urbanísticos de ocupação do solo listados no art. 199 desta Lei flexibilizados, sob avaliação técnica da Comissão de Gestão Territorial, devidamente justificado pelo interesse social". **Emenda de Redação nº 42/2014** de autoria da **Comissão de Redação e Política** integrada pelos vereadores **Bruno Mól, Juliano Vasconcelos, Daniely Cristina Souza Alves e Antônio Marcos Ramos de Freitas** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Substitui-se a palavra "uras" por "ruas" no art. 1º, II, do referido Projeto

de Lei". **Emenda de Supressiva nº 43/2014** de autoria da **Comissão de Redação e Política,** integrada pelos vereadores Bruno Mól, Juliano Vasconcelos, Daniely Cristina Souza Alves e Antônio Marcos Ramos de Freitas, ao **Projeto de Lei nº 125/2014:** "Suprime-se o art. 12 do referido Projeto de Lei". **Emenda Aditiva nº 44/2014** de autoria da **Comissão de Finanças, Legislação e Justiça,** integrada pelos vereadores Fernando Sampaio de Castro, João Bosco C. Ibrahim e Raimundo Elias Novais Horta, ao **Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 33 do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação: Art. 33 – Fica criado o Conselho Municipal de Arquivos (COMARQ) como órgão vinculado ao Arquivo Público Municipal de Mariana, de caráter consultivo e deliberativo responsável pela aprovação das políticas municipais de arquivos públicos e privados considerados de interesse social e científico, cuja composição será regulamentada por lei". **Emenda Aditiva nº 45/2014** de autoria da **Comissão de Finanças, Legislação e Justiça**, integrada pelos vereadores **Fernando Sampaio de Castro, João Bosco C. Ibrahim e Raimundo Elias Novais Horta, ao Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 29 do referido Projeto passa a ter a seguinte redação: Art. 29. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal, exceto a criação de cargos, funções, gratificações ou aumento de vagas, que deverão ser realizadas por Lei". Prosseguindo foram apresentadas e apreciadas as **Moções de Pesar:** pelo passamento do senhor **Mauro Dias Garcia** de autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro; pelo passamento da senhora **Maria Antônia Marinho** de autoria do vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves; O Presidente consultou o Plenário a possibilidade do prosseguimento da reunião sem intervalo. Pela ordem, o vereador Pedro César, justificando o pedido por não ter participado da última reunião ordinária, solicitou fosse concedido intervalo para conhecimento e discussões de projetos em pauta, o que foi acatado pelo Presidente que concedeu para tal o intervalo de cinco minutos. Voltando ao Plenário e dando continuidade a reunião, o Presidente solicitou a Secretária procedesse a leitura dos Pareceres: **Projeto de Lei nº 131/2014,** "Autoriza o chefe do Executivo a celebrar convênio com APAE e dá outras providências", o projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 09/2014,** "Acompanha o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias e aprova as contas do Município de Mariana referentes ao exercício financeiro de 2012", o projeto foi colocado em **única discussão e única**

votação tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei 34/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Estabelece normas de parcelamento e ocupação de solo para as áreas de interesse de adequação ambiental fora do distrito sede de Mariana, regulamenta o artigo 115 da Lei Complementar 016/2004 e dá outras providências". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Emendas: Modificativa nº 39/2014** de autoria do vereador **Pedro César Oliveira Nunes** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal.** O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Modificativa nº 40/2014** de autoria da vereadora **Daniely Cristina Souza Alves** ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal.** O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade.Emenda de Redação nº 41/2014** de autoria da Comissão de Redação e Política **ao** Projeto de Lei nº 119/2014 de autoria do Prefeito Municipal. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei 119/2014 de autoria Prefeito Municipal:** "Altera disposições da lei Complementar Municipal 016/2004 – Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – e dá outras providências". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Emenda Aditiva nº 44/2014 de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 33 do referido Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação: Art. 33 – Fica criado o Conselho Municipal de Arquivos (COMARQ) como órgão vinculado ao Arquivo Público Municipal de Mariana, de caráter consultivo

e deliberativo responsável pela aprovação das políticas municipais de arquivos públicos e privados considerados de interesse social e científico, cuja composição será regulamentada por lei". O projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº 45/2014** de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "O artigo 29 do referido Projeto passa a ter a seguinte redação: Art. 29. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal, exceto a criação de cargos, funções, gratificações ou aumento de vagas, que deverão ser realizadas por Lei". O projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Emenda de Redação nº 42/2014** de autoria da Comissão de Redação e Política integrada pelos vereadores Bruno Mól, Juliano Vasconcelos, Daniely Cristina Souza Alves e Antônio Marcos Ramos de Freitas ao **Projeto de Lei nº 119/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Substitui-se a palavra "uras" por "ruas" no art. 1º, II, do referido Projeto de Lei". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – e dá outras providências". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 129/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.635.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Vigente". O vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 130/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Autoriza Concessão de Contribuição a AMAP – Associação Marianense dos Artistas Plásticos e dá outras providências, no valor de R$ 78.950,00 referente a criação e execução de parte das

ornamentações para o Natal de Luz de Mariana". O vereador Fernando Sampaio solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de se votar o referido projeto em única discussão e votação, o que foi acatado e aprovado pelos presentes. O projeto foi colocado em **única discussão e única votação** tendo sido **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei 119/2014** de autoria **Prefeito Municipal:** "Altera disposições da lei Complementar Municipal 016/2004 – Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Mariana". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 125/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Dispõe sobre normas de controle de excesso de consumo de água distribuída para uso humano e dá outras providências". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 126/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados de interesse público e social e cria o Sistema Municipal de Arquivos – e dá outras providências". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade;** Colocado o **Projeto de Lei Complementar n° 128/2014** de autoria da **Mesa Diretora:** "Altera o anexo II da Lei Complementar 065/2009 extinguindo os cargos de provimento em comissão que menciona", para apreciação do Plenário, o vereador Geraldo Sales solicitou o adiamento do projeto para discussão, os vereadores presentes foram consultados acerca do pedido sendo todos favoráveis ao pedido de adiamento da votação. O Presidente acatou a votação do Plenário quanto ao adiamento da votação e ponderou da urgência na apreciação e votação do projeto, considerando a disponibilidade e excesso de cargos, inclusive agora que se procedeu e foram empossados os novos servidores concursados e aprovados na Casa, da mesma forma o impacto na folha de pagamento, a realidade e proporcionalidade dos cargos da Câmara Municipal de Mariana conforme determinado, em consonância com a

Constituição Federal e a fiscalização por parte do Ministério Público. Prosseguindo, foram apreciados o **Projeto de Lei nº 136/2014 de autoria da Mesa Diretora:** "Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana". Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 129/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Abre créditos suplementares no valor de R$ 1.635.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Vigente". O vereador Pedro César solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 130/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:** "Autoriza Concessão de Contribuição a AMAP – Associação Marianense dos Artistas Plásticos e dá outras providências, no valor de R$ 78.950,00 referente a criação e execução de parte das ornamentações para o Natal de Luz de Mariana". O vereador **Fernando Sampaio** solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente Projeto em única discussão e única votação o que foi acatado pelos presentes. Assim, o projeto foi colocado em **única discussão e votação** sendo **aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 120/2014** de autoria do **Prefeito Municipal:**"Altera a Lei nº 2.885 de 30 de junho de 2014 que dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 do Município de Mariana e dá outras providências". Colocado em **segunda e terceira discussão** e **segunda e terceira votação** foi **aprovado por unanimidade**. Concedida a **Palavra Livre.** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e trinta nove minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.